

Dispensa de Licitação – Termo de referência 084/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Compras de valor inferior, art.11 – alínea “a” do REGULAMENTO INTERNO DA FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU PARA A ÁREA DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E OBRAS.

Solicitamos a essa empresa proposta para os itens conforme requisitos abaixo:

1. DO OBJETO E DA ENTREGA:

1.1 A presente Coleta de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada para a Almoço de confraternização para os agentes comunitários de saúde a ser realizado, possivelmente, no dia 18 de outubro de 2022 em local a ser definido (dentro da cidade de Bauru SP). Será 1 refeição incluindo água e refrigerante em evento a ser realizado com aproximadamente 100 pessoas.

1.2 Estará inclusa na proposta: 1 refeição (almoço) por participante.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	ALMOÇO com buffet completo e com bebida inclusa.		
VALOR TOTAL				

1.3 A entrega do objeto deste termo de referência deverá ser efetuada nos horários previamente combinados com a FERSB.

1.4 Em caso de inexecução total ou parcial do objeto deste termo, a contratada fica sujeita às penalidades previstas na lei 8.666/93, art.86 e legislações vigentes.

2 JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição justifica-se devido a realização de evento com os agentes comunitários de saúde a ser realizado no horário do almoço e fora do ambiente de trabalho.

3 DOCUMENTOS EXIGIDOS DA EMPRESA DE MENOR PREÇO:

3.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

3.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

3.3 Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro da validade;

3.4 Prova de quitação com a Fazenda Federal, Certidão conjunta negativa de tributos administrados pela RECEITA, abrangendo a Certidão quanto a dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

3.5 Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

3.6 Certidão Negativa de Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede da empresa;

3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos (CNDT);

4 DOS PAGAMENTOS

4.1 A FERSB compromete-se em pagar preço conforme Proposta Comercial da empresa que apresentou o menor valor global.

4.2 O pagamento será realizado em até 2 (dois) dias úteis, após a entrega do objeto ter sido efetivamente realizada e da nota devidamente comprovada.

4.3 A empresa vencedora deverá emitir nota fiscal, que deverá ser atestada pela fiscalização da FERSB.

4.4 A Nota Fiscal/Fatura de prestação de serviços deverá ser entregue na sede da FERSB, para conferência e demais providências.

4.5 Nas observações da nota fiscal deverá conter:

“FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU, Rua Cussy Junior nº 9-59, Bairro Centro, Bauru – São Paulo, CEP.: 17015-021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO/PROCESSO Nº 084/2022.**

Pagamento referente ao Fundo institucional da Fundação Estatal Regional de saúde – região de Bauru”

- A proposta deverá conter os requisitos abaixo:

01. Razão Social, endereço, carimbo ou número do C.N.P.J. do proponente;

02. Data e assinatura do proponente;

Bauru, 13 de outubro de 2022.

ELIANE COLETTE DA ROCHA
DIRETORA GERAL - FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE – REGIAO DE BAURU

Sr. EDE CARLOS CAMARGO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE – REGIAO DE BAURU
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE – REGIAO DE BAURU